

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

2.1. Crédito à habitação e outros créditos hipotecários

	Comissões			Acresce Imposto	Outras Condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Crédito à Habitação Com Garantia Hipotecária, Crédito à Habitação Sem Garantia Hipotecária e Crédito Hipotecário Outras Finalidades (1)					
Comissões iniciais					
1. Comissão de Dossier	--	€ 290,00			
2. Comissão de Dossier ENR (Estrangeiros não Residentes)	--	€ 465,00	--	IS - 4%	(2) (3)
3. Avaliação	--	€ 230,00	--	IS - 4%	(3) (4)
4. Vistorias (no seguimento de avaliações)	--	€ 140,00	--	IS - 4%	(4)
5. Reanálise	--	€ 12,00	--	IS - 4%	(5)
6. Preparação de Minutas de Escritura	--	€ 190,00	--	IS - 4%	(3) (6)
7. Comissões Associadas a Atos Administrativos					
Comissão por Desistência de Outorga de Escritura	--	€ 15,00	--	IVA - 23%	
Emissão de 2ª Via de Relatório de Avaliação	--	Isento	--	--	
Comissões durante a vigência do contrato					
8. Comissão de Reembolso Antecipado Parcial					
Modalidade de Taxa Variável	0,50%	--	--	IS - 4%	(7) (8) (9)
Modalidade de Taxa Fixa	2,00%	--	--	IS - 4%	(7) (9) (10)
9. Comissão de Recuperação de Valores em dívida					
Prestação Vencida e Não Paga ≤ € 50.000,00	4,00%	€ 12,00 / € 150,00			
Prestação Vencida e Não Paga > € 50.000,00	0,50%	--	--	IS - 4%	(11)
10. Comissões Associadas a Atos Administrativos					
Comissão de Emissão de Declaração de Dívida/Encargos ou qualquer outra Declaração Emitida com o mesmo Propósito	--	Isento	--	--	
Comissão por Tratamento de Processo de Registo de Ónus	--	€ 60,00	--	IVA - 23%	(12)
Emissão de 2ª Via de Relatório de Avaliação	--	Isento	--	--	
Comissão de Emissão de Declaração para Efeito de Destaques / Expropriações / Anexações / Propriedade Horizontal / Servidões / Retificações de Áreas	--	€ 100,00	--	IVA - 23%	
11. Comissão de Imobilização					
LCP - Linha de Crédito Permanente Sem Plano Financeiro	1,00%	--	--	IS - 4%	(13)

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

2.1. Crédito à habitação e outros créditos hipotecários (cont.)

	Comissões			Acresce Imposto	Outras Condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Crédito à Habitação com Garantia Hipotecária, Crédito à Habitação sem Garantia Hipotecária e Crédito Hipotecário					
Outras Finalidades (1) (cont.)					
Comissões no termo do contrato					
12. Comissão de Reembolso Antecipado Total					
Modalidade de Taxa Variável	0,50%	--	--	IS - 4%	(7) (8) (9)
Modalidade de Taxa Fixa	2,00%	--	--	IS - 4%	(7) (9) (10)
13. Comissões Associadas a Atos Administrativos					
Comissão de Emissão de Declaração de Dívida/Encargos ou qualquer outra Declaração Emitida com o mesmo Propósito	--	Isento	--	--	
Emissão de 2ª Via de Relatório de Avaliação	--	Isento	--	--	
Emissão de 2ª Via de Documento de Cancelamento de Hipoteca	--	Isento	--	--	

Outras Despesas Associadas

Imposto do Selo sobre Utilização de Capital: aplicado no início do contrato; prazos < 1 ano: 0,04% por mês; prazos ≥ 1 e < 5 anos: 0,5%; prazos ≥ 5 anos: 0,6%. Certidão de Teor Permanente: € 15,00.

Despesas com o registo/averbamento de ónus de inalienabilidade junto da Conservatória Registo Predial: € 100,00.

- Nota (1)** Acrescem custos notariais, de registo e outros encargos, a suportar pelo Cliente.
- Nota (2)** É apenas cobrada se a proposta de crédito for aprovada, sendo debitada logo após a carta de aprovação final, e não podendo ser anulada, ainda que o crédito não seja contratado. Comissão também aplicável aos pedidos de Troca de Objeto em Garantia.
- Nota (3)** Isento se for LCP - Renegociação dívida fins familiares.
- Nota (4)** Comissão debitada no momento da adjudicação, não sendo anulada ainda que o crédito não seja contratado. Comissão também aplicável aos pedidos de Troca de Objeto em Garantia e Pedido de Avaliação Prévia (PAP).
- Nota (5)** Aplicável às reanálises que impliquem emissão de nova FIN de aprovação, desde que não sejam da responsabilidade do Banco.
- Nota (6)** Não será cobrada, caso o Cliente desista da operação em momento prévio à elaboração das minutas. Comissão também aplicável aos pedidos de Troca de Objeto em Garantia.
- Nota (7)** A comissão por amortização antecipada, parcial ou total, é cobrada sobre o valor total a amortizar. A amortização antecipada parcial e total, desde que por débito da conta de depósitos à ordem, pode ser efetuada em qualquer momento, mediante comunicação escrita ao Banco, sem necessidade de antecedência. Excetua-se Crédito a Colaboradores Banco BPI, Crédito a pessoa com deficiência e Regime Bonificado, em que a data da amortização tem de coincidir com a data de vencimento das prestações. Nas restantes situações, a amortização antecipada total pode ser efetuada em qualquer momento, mediante comunicação escrita ao Banco, com a antecedência mínima de 10 dias úteis. Isento se for LCP – Renegociação ou se o reembolso se efetuou por recebimento de indemnização de seguros.
- Nota (8)** Estão isentas as amortizações antecipadas do Crédito para Adiantamento para Sinal e Adiantamentos em Fase de Construção. Comissão suspensa, até 31 de dezembro de 2025, para os contratos de crédito para aquisição ou construção de habitação própria permanente com taxa variável abrangidos pelo DL nº74-A/2017, independentemente do valor em dívida, conforme disposto nos artigos 2º e 7º do DL nº 80-A/2022, de 25 novembro.
- Nota (9)** A comissão não é cobrada nos casos de morte, desemprego ou deslocação profissional para um local de trabalho situado a uma distância não inferior a 50 km.
- Nota (10)** Estão isentas as amortizações antecipadas do Crédito para Adiantamento para Sinal.
- Nota (11)** Incide sobre o valor da prestação vencida e não paga, sendo cobrada uma única vez por cada prestação vencida e não paga na data acordada. Nestas situações serão ainda devidos juros de mora a calcular nos termos legais em vigor. No caso de incumprimento, num mesmo mês, do pagamento de prestações relativas a contratos de crédito distintos, mas garantidos por uma mesma garantia, esta comissão só pode ser cobrada relativamente ao incumprimento que ocorrer em primeiro lugar.
- Nota (12)** Aplicável às situações de alteração de empréstimos para o regime de concessão de crédito a pessoa com deficiência, quando seja aplicável o registo de ónus de inalienabilidade previsto na Lei 64/2014, de 26 de agosto.
- Nota (13)** Incide sobre o capital não utilizado, quando este for superior a 25% do total da linha, exceto nos últimos 5 anos de validade da linha, nos quais o Cliente não pode fazer utilizações. Este produto não se encontra em comercialização.

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

2.2. Crédito pessoal

	Comissões			Acresce Imposto	Outras Condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Crédito Pessoal					
Crédito de Disponibilização Rápida para qualquer Finalidade, Excluindo o Financiamento da Atividade Empresarial ou Profissional					
Contratos com Capital Financiado Inferior ou Igual a € 75.000,00 Emitidos a partir de 1 de julho de 2009					
Comissões iniciais					
1. Abertura de Crédito					
Crédito Pessoal					
Regime de Taxa - Fixa					
Genérico	2,00%	€ 0,00 / € 450,00	--	IS - 4%	(1)
Energias Renováveis	0,50%	€ 0,00 / € 450,00			
Saúde	0,50%	€ 0,00 / € 450,00			
Obras	2,00%	€ 0,00 / € 450,00			
Crédito Imediato BPI					
Prazo de 18 a 84 Meses	2,00%	€ 0,00 / --	--	IS - 4%	(1)
Crédito Pessoal Prestação Única	1,25%	€ 0,00 / € 450,00	--	IS - 4%	(1)
Crédito Pessoal Produtos de Prestígio	2,00%	€ 0,00 / € 450,00	--	IS - 4%	(2)
Crédito Pessoal com Penhor de Aplicações Financeiras / Crédito Pessoal Obras com Penhor de Aplicações Financeiras	2,00%	€ 65,00 / € 450,00	--	IS - 4%	(1)
Crédito Formação	0,50%	€ 0,00 / € 450,00			
Crédito Formação Protocolos	--	Isento	--	--	
Crédito de Renegociação	--	Isento	--	--	
Comissões durante a vigência do contrato					
2. Comissão de Reembolso Antecipado Parcial					
Contratos Emitidos após 1 de julho de 2009 (DL 133/2009)					
Regime de Taxa - Fixa					
Prazo até Termo do Contrato > 1 Ano	0,50%	-- / Somatório dos juros vincendos	--	IS - 4%	(3) (7)
Prazo até Termo do Contrato ≤ 1 Ano	0,25%				
Regime de Taxa - Variável	--	Isento	--	--	
Obras em Habitação Própria Permanente, Secundária ou para Arrendamento (Contratos anteriores a 31/12/2017)					
Taxa fixa	2,00%	--	--	IS - 4%	(4) (5)
Taxa Variável	0,50%	--			
3. Comissão de Recuperação de Valores em Dívida					
Prestação Vencida e Não Paga ≤ € 50.000,00	4,00%	€ 12,00 / € 150,00	--	IS - 4%	(6)
Prestação Vencida e Não Paga > € 50.000,00	0,50%	--			
4. Comissões Associadas a Atos Administrativos					
Emissão 2ª Via do Contrato	--	Isento	--	--	
Comissão de Emissão de Declaração de Dívida/Encargos ou qualquer outra Declaração Emitida com o mesmo Propósito	--	Isento	--	--	

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

2.2. Crédito pessoal (cont.)

	Comissões			Acresce Imposto	Outras Condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Crédito Pessoal (cont.)					
Crédito de Disponibilização Rápida para qualquer Finalidade, Excluindo o Financiamento da Atividade Empresarial ou Profissional					
Comissões no termo do contrato					
5. Comissão de Reembolso Antecipado Total					
Contratos Emitidos Após 1 de julho de 2009 (DL.133/2009)					
Regime de Taxa - Fixa					
Prazo até Termo do Contrato > 1 Ano	0,50%	-- / Somatório dos juros vincendos	--	IS - 4%	(3) (7)
Prazo até Termo do Contrato ≤ 1 Ano	0,25%				
Regime de Taxa - Variável	--	Isento	--	--	
6. Comissões Associadas a Atos Administrativos					
Comissão de Emissão de Declaração de Dívida/Encargos ou qualquer outra Declaração Emitida com o mesmo Propósito	--	Isento	--	--	
Outras Despesas Associadas					
Imposto do Selo sobre Utilização de Capital: aplicado no início do contrato; prazos < 1 ano: 0,141% por mês; prazos ≥ 1 ano: 1,76%. DL - Decreto- Lei					

- Nota (1)** Comissão incide sobre o valor do empréstimo, cobrada apenas se o crédito for contratado.
- Nota (2)** O valor da comissão varia em função do tipo de produto prestígio comercializado, sendo apenas cobrada se o crédito for contratado.
- Nota (3)** Comissão incide sobre o valor reembolsado. Excetua-se Crédito Formação e Formação Protocolos, que se encontram isentos.
- Nota (4)** A comissão por amortização antecipada, parcial ou total, é cobrada sobre o valor total a amortizar. A amortização antecipada parcial pode ser efetuada em qualquer momento, desde que efetuada em data coincidente com o vencimento das prestações e mediante comunicação escrita ao Banco, com a antecedência mínima de 30 dias úteis. A amortização antecipada total pode ser efetuada em qualquer momento, mediante comunicação escrita ao Banco, com a antecedência mínima de 30 dias úteis.
- Nota (5)** A comissão não é cobrada nos casos de morte, desemprego ou deslocação profissional para um local de trabalho situado a uma distância não inferior a 50 km.
- Nota (6)** Incide sobre o valor da prestação vencida e não paga, sendo cobrada uma única vez por cada prestação vencida e não paga na data acordada. Nestas situações serão ainda devidos juros de mora a calcular nos termos legais em vigor. No caso de incumprimento, num mesmo mês, do pagamento de prestações relativas a contratos de crédito distintos, mas, garantidos por uma mesma garantia, esta comissão só pode ser cobrada relativamente ao incumprimento que ocorrer em primeiro lugar.
- Nota (7)** Comissão incide sobre o valor reembolsado. Isento se a liquidação for efetuada através da contratação de Crédito Pessoal-Renegociação.

2.3. Crédito automóvel

	Comissões			Acresce Imposto	Outras Condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Financiamento Automóvel					
Contratos com Capital Financiado (CRP) ou PVP (ALD e Leasing) Inferior ou Igual a € 75.000,00 Emitidos a partir de 1 de julho de 2009					
Comissões iniciais					
1. Comissão Inicial					
ALD e Leasing					
Sem Acordos	1,25%	€ 75,00 / € 200,00	--	IVA 16%, 22%, 23%	(1) (2) (3) (8)

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

2.3. Crédito automóvel (cont.)

	Comissões			Acresce Imposto	Outras Condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Financiamento Automóvel (cont.)					
Comissões iniciais					
1. Comissão Inicial (cont.)					
ALD e Leasing (cont.)					
Com Acordos	1,25%	€ 75,00 / € 200,00	--	IVA 16%, 22%, 23%	(1) (2) (3) (8)
	--	€ 150,00	--		
	--	€ 215,00	--		
Crédito com Reserva de Propriedade					
Viaturas Novas					
Sem Acordos	1,25%	€ 75,00 / € 200,00	--	IS - 4%	(1) (2) (3)
Com Acordos	1,25%	€ 75,00 / € 200,00	--		
	--	€ 150,00	--		
	--	€ 215,00	--		
Financiamento < € 5.000,00					
Com Acordos	--	€ 75,00	--	IS - 4%	(1) (2) (3)
Viaturas Usadas					
Sem Acordos	1,25%	€ 115,00 / € 250,00	--	IS - 4%	(1) (2) (3)
Com Acordos	1,25%	€ 115,00 / € 250,00	--	IS - 4%	(1) (2) (3)
	--	€ 215,00	--		
	--	€ 225,00	--		
Financiamento < € 5.000,00					
Com Acordos	--	€ 115,00	--	IS - 4%	(1) (2) (3)
Crédito Automóvel / Crédito Imediato Automóvel					
Viaturas Novas	1,50%	€ 0,00 / € 450,00	--	IS - 4%	(1) (2)
Viaturas Usadas					
2. Comissão Inicial por cada Viatura, quando Financiamento de 2 ou mais Viaturas Iguais (Frotas)					
ALD	--	€ 80,00	--	IVA 16%, 22%, 23%	(2) (8)
Leasing	--		--		
Crédito com Reserva de Propriedade	--		--	IS - 4%	(2)
Comissões durante a vigência do contrato					
3. Comissão de Reembolso Antecipado Parcial					
Contratos Emitidos após 1 de julho de 2009 (DL. 133/2009)					
Regime de Taxa - Fixa					
Prazo até Termo do Contrato > 1 Ano	0,50%	-- / Somatório dos juros vincendos	--	ALD e Leasing: IVA - 16%, 22%, 23% CRP: IS - 4%	(4) (8)
Prazo até Termo do Contrato ≤ 1 Ano	0,25%		--		(4)
Regime de Taxa - Variável	--	Isento	--	--	
4. Comissão de Recuperação de Valores em Dívida					
Prestação Vencida e Não Paga ≤ € 50.000,00	4,00%	€ 12,00 / € 150,00	--	ALD e Leasing: IVA - 16%, 22%, 23% CRP: IS - 4%	(5) (8)
Prestação Vencida e Não Paga > € 50.000,00	0,50%	--	--		

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

2.3. Crédito automóvel (cont.)

	Comissões			Acresce Imposto	Outras Condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Financiamento Automóvel (cont.)					
Comissões durante a vigência do contrato					
5. Comissão de Cedência Contratual					
ALD	--	€ 200,00	--	IVA 16%, 22%, 23%	(8)
Leasing					
6. Seguro Automóvel BPI					
Autorização para Circulação nos Países Não Aderentes à Carta Verde	--	€ 50,00	--	IVA 16%, 22%, 23%	(8)
Acionar Seguro Protocolado, no caso do Seguro do Cliente Deixar de Estar em Vigor					
ALD e Leasing	--	€ 75,00	--	IVA 16%, 22%, 23%	(8)
7. Comissões Associadas a Atos Administrativos					
ALD e LEASING					
Emissão de Modelos 2, 3, 6, 7 (Modelo único para legalização da viatura)	--	€ 75,00	--	IVA 16%, 22%, 23%	(8)
Emissão de Certificado Matrícula - DUA (Documento Único Automóvel) Livrete	--	€ 90,00	--		
Despesa Anual com a Aquisição e Envio do Selo (Imposto Municipal)	--	€ 5,00	--		
Tratamento de Multas Recebidas das Autoridades	--	€ 15,00	--		
Emissão 2ª Via do Contrato	--	Isento	--	--	
Emissão de 2ª Vias de Faturas, Notas de Débito/Crédito	--	Isento	--	--	
Comissão de Emissão de Declaração de Dívida/Encargos ou qualquer outra Declaração emitida com o mesmo propósito	--	Isento	--	--	
Crédito com Reserva de Propriedade					
Emissão de Modelos 2, 3, 6, 7 (Modelo único para legalização da viatura)	--	€ 75,00	--	IS - 4%	
Emissão 2ª Via do Contrato	--	Isento	--	--	
Emissão de 2ª Vias de Facturas, Notas de Débito/Crédito	--	Isento	--	--	
Comissão de Emissão de Declaração de Dívida/Encargos ou qualquer outra Declaração emitida com o mesmo propósito	--	Isento	--	--	

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

2.3. Crédito automóvel (cont.)

	Comissões			Acresce Imposto	Outras Condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Financiamento Automóvel (cont.)					
Comissões no termo do contrato					
8. Comissão de reembolso antecipado total					
Contratos Emitidos após 1 de julho de 2009 (DL. 133/2009)					
Regime de Taxa - Fixa					
Prazo até Termo do Contrato > 1 Ano	0,50%	-- / Somatório dos juros vincendos	--	ALD e Leasing: IVA - 16%, 22%, 23% CRP: IS - 4%	(4) (8)
Prazo até Termo do Contrato ≤ 1 Ano	0,25%		--		(4)
Regime de Taxa - Variável	--	Isento	--	--	
9. Tratamento de Perdas Totais					
ALD e Leasing	--	€ 150,00	--	IVA 16%, 22%, 23%	(8)
Crédito com Reserva de Propriedade	--	€ 150,00	--	IS - 4%	
10. Finalização Regular do Contrato					
ALD e Leasing	--	€ 150,00	--	IVA 16%, 22%, 23%	(6) (7) (8)

Outras Despesas Associadas

Imposto do Selo sobre Utilização de Capital: aplicado no início dos contrato de Crédito com Reserva de Propriedade; prazos < 1 ano: 0,141% por mês; prazos ≥ 1 ano: 1,76%.

Emolumentos: despesas da conservatória com a legalização do veículo, a debitar ao Cliente no âmbito de processos de Financiamento Automóvel; Viaturas usadas: € 162,50 (mediante cada situação específica poderão surgir valores adicionais); ALD: em caso de reembolso antecipado total, à comissão de reembolso acresce € 65,00 a título de emolumentos.

Despesas com reboque de viatura, a debitar ao Cliente no âmbito de processos de resolução de contratos de ALD ou Leasing: - € 30,00 a € 60,00, a que acresce um custo por km de € 0,45 a € 0,60 e respetivas portagens, se aplicável. Caso o reboque da viatura seja efetuado entre as 20h00 e as 08h00 ou durante o fim de semana, os valores indicados são acrescidos de 50%.

Outros custos adicionais: imposto do selo incidente sobre o depósito caução, a debitar ao Cliente na fase inicial dos processos de ALD; Prazos até 59 meses: 0,5%; Prazos acima de 59 meses: 0,6%.

DL - Decreto- Lei

- Nota (1)** Incide sobre o montante financiado.
- Nota (2)** Comissão cobrada apenas se o crédito for contratado.
- Nota (3)** Por Acordos entendem-se acordos celebrados entre o Banco e Parceiros comerciais do sector automóvel, podendo, consoante o parceiro, aplicar-se uma comissão variável ou uma comissão fixa.
- Nota (4)** Comissão incide sobre o valor reembolsado. Isento se a liquidação for efetuada através da contratação de Crédito Pessoal-Renegociação. A amortização antecipada pode ser efetuada em qualquer momento, mediante comunicação escrita ao Banco, com a antecedência mínima de 30 dias.
- Nota (5)** Incide sobre o valor da prestação vencida e não paga, sendo cobrada uma única vez por cada prestação vencida e não paga na data acordada. Nestas situações serão ainda devidos juros de mora a calcular nos termos legais em vigor. No caso de incumprimento, num mesmo mês, do pagamento de prestações relativas a contratos de crédito distintos, mas, garantidos por uma mesma garantia, esta comissão só pode ser cobrada relativamente ao incumprimento que ocorrer em primeiro lugar.
- Nota (6)** Despesas de emolumentos suportadas pelo BPI.
- Nota (7)** No Leasing, a comissão aplica-se após 60 dias da finalização do contrato e exclusivamente aos contratos em que o Banco se substitui ao Cliente no averbamento da viatura.
- Nota (8)** IVA - 16% (Açores), 22% (Madeira) e 23% (Continente).

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

2.5. Descobertos bancários

	Comissões			Acresce Imposto	Outras Condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Descoberto Bancário Associado a Contas de Depósito à Ordem					
1. Comissões Associadas a Ultrapassagem de Crédito					
Comissão por Entrada em Descoberto Acidental	--	--	--	--	

Cartões de crédito

 Consulte [Folheto 3. CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO \(PARTICULARES\)](#)

2.6. Outros créditos a particulares

	Comissões			Acresce Imposto	Outras Condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Crédito Pessoal					
Contratos com Capital Financiado Superior a € 75.000,00 Emitidos a partir de 1 de julho de 2009					
Comissões iniciais					
1. Abertura de Crédito					
Crédito Pessoal					
Regime de Taxa - Fixa					
Genérico	2,00%	€ 0,00 / € 450,00	--	IS - 4%	(1) (2)
Energias Renováveis	0,50%	€ 0,00 / € 450,00			
Saúde	0,50%	€ 0,00 / € 450,00			
Obras	2,00%	€ 0,00 / € 450,00			
Crédito Formação	0,50%	€ 0,00 / € 450,00			
Crédito Pessoal Produtos de Prestígio	2,00%	€ 0,00 / € 450,00	--	IS - 4%	(17)
Crédito Formação c/ Garantia Mútua	--	Isento	--	--	
Crédito Pessoal com Penhor de Aplicações Financeiras > € 75.000,00	2,00%	€ 65,00 / € 450,00	--	IS - 4%	(1) (2)
Crédito Pessoal Prestação Única > € 75.000,00	1,25%	€ 0,00 / € 450,00	--	IS - 4%	(1) (2)
Crédito de Renegociação	1,00%	€ 45,00 / € 150,00			
Comissões durante a vigência do contrato					
2. Comissão de Reembolso Antecipado Parcial					
Crédito Formação c/ Garantia Mútua	--	Isento	--	--	
Crédito Pessoal Prot. Painéis Solares (Crédito Protocolado Estado)	2,00%	€ 75,00 / --	--	IS - 4%	(4)

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

2.6. Outros créditos a particulares (cont.)

	Comissões			Acresce Imposto	Outras Condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Crédito Pessoal (cont.)					
Contratos com Capital Financiado Superior a € 75.000,00 Emitidos a partir de 1 de julho de 2009					
Comissões durante a vigência do contrato					
2. Comissão de Reembolso Antecipado Parcial (cont.)					
Crédito Pessoal com Penhor de Aplicações Financeiras e Crédito Prestação Única > € 75.000,00 e Crédito de Renegociação					
Contratos Emitidos após 1 de julho de 2009					
Regime de Taxa - Fixa					
Prazo até Termo do Contrato > 1 Ano	0,50%	-/ Somatório dos juros vincendos	--	IS - 4%	(4)
Prazo até Termo do Contrato ≤ 1 Ano	0,25%				
Regime de Taxa - Variável	--	Isento	--	--	
Contratos Emitidos até 30 de junho de 2009					
até 23 de dezembro de 2008	menor valor entre 2,00% com um mín. € 12,50 e atualização dos fluxos à taxa de 90% da taxa de contrato			IS - 4%	(4)
Contratos Emitidos até 30 de junho de 2009					
após 23 de dezembro de 2008	menor valor entre 2,00% com um mín. € 75,00 e atualização dos fluxos à taxa de 90% da taxa de contrato			IS - 4%	(4)
Contratos com Capital Financiado Superior a € 75.000,00 e Emitidos a partir de 1 de julho de 2009.					
Comissões durante a vigência do contrato					
3. Comissão de Recuperação de Valores em Dívida					
Prestação Vencida e Não Paga ≤ € 50.000,00	4,00%	€ 12,00 / € 150,00	--	IS - 4%	(5)
Prestação Vencida e Não Paga > € 50.000,00	0,50%	--	--		
4. Comissões Associadas a Atos Administrativos					
Emissão 2ª Via do Contrato	--	Isento	--	--	
Comissão de Emissão de Declaração de Dívida/Encargos de Prestação	--	€ 50,00	--	IS - 4%	
Comissões no termo do contrato					
5. Comissão de Reembolso Antecipado Total					
Crédito Formação c/ Garantia Mútua	--	Isento	--	--	
Crédito Pessoal Prot. Painéis Solares (Crédito Protocolado Estado)	2,00%	€ 75,00 / --	--	IS - 4%	(4)
Obras em Habitação Própria Permanente, Secundária ou para Arrendamento					
Taxa fixa	2,00%	--	--	IS - 4%	(4) (6)
Taxa Variável	0,50%	--			
Contratos Emitidos após 1 de julho de 2009					
Regime de Taxa - Fixa					
Prazo até Termo do Contrato > 1 Ano	0,50%	-- / Somatório dos juros vincendos	--	IS - 4%	(4)
Prazo até Termo do Contrato ≤ 1 Ano	0,25%				
Contratos Emitidos após 1 de julho de 2009					
Regime de Taxa - Variável	--	Isento	--	--	
Contratos Emitidos até 30 de junho de 2009					
até 23 de dezembro de 2008	menor valor entre 2,00% com um mín. € 12,50 e atualização dos fluxos à taxa de 90% da taxa de contrato			IS - 4%	(4)
após 23 de dezembro de 2008	menor valor entre 2,00% com um mín. € 75,00 e atualização dos fluxos à taxa de 90% da taxa de contrato				

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

2.6. Outros créditos a particulares (cont.)

	Comissões			Acresce Imposto	Outras Condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Crédito Pessoal (cont.)					
Contratos com Capital Financiado Superior a € 75.000,00 Emitidos a partir de 1 de julho de 2009					
Comissões no termo do contrato					
6. Comissões Associadas a Atos Administrativos					
Comissão de Emissão de Declaração de Dívida/Encargos de Prestação	--	€ 50,00	--	IS - 4%	
Financiamento Automóvel					
Contratos com Capital Financiado (CRP) ou PVP (ALD e Leasing) Superior a € 75.000,00 Emitidos a partir de 1 de julho de 2009					
Comissões iniciais					
1. Comissão Inicial					
ALD e Leasing					
Sem Acordos	1,25%	€ 75,00 / € 200,00	--	IVA 16%, 22%, 23%	(1) (2) (3) (18)
Com Acordos	1,25%	€ 75,00 / € 200,00	--		
	--	€ 150,00	--		
	--	€ 215,00	--		
Crédito com Reserva de Propriedade					
Viaturas Novas					
Sem Acordos	1,25%	€ 75,00 / € 200,00	--	IS - 4%	(1) (2) (3)
Com Acordos	1,25%	€ 75,00 / € 200,00	--		
	--	€ 150,00	--		
	--	€ 215,00	--		
Financiamento < € 5.000,00					
Com Acordos	--	€ 75,00	--	IS - 4%	(1) (2) (3)
Viaturas Usadas					
Sem Acordos	1,25%	€ 115,00 / € 250,00	--	IS - 4%	(1) (2) (3)
Com Acordos	1,25%	€ 115,00 / € 250,00	--		
	--	€ 215,00	--		
	--	€ 225,00	--		
Financiamento < € 5.000,00					
Com Acordos	--	€ 115,00	--	IS - 4%	(1) (2) (3)
Crédito Automóvel					
Viaturas Novas	1,50%	€ 0,00 / € 450,00	--	IS - 4%	(1) (2)
Viaturas Usadas					
2. Comissão Inicial por Cada Viatura, quando Financiamento de 2 ou mais Viaturas Iguais (Frotas)					
ALD	--	€ 80,00	--	IVA 16%, 22%, 23%	(2) (18)
Leasing	--		--		
Crédito com Reserva de Propriedade	--		--	IS - 4%	(2)
Comissões durante a vigência do contrato					
3. Comissão de Reembolso Antecipado Parcial					
Contratos com Capital Financiado (CRP) ou PVP (ALD e Leasing) Superior a € 75.000,00 Emitidos a partir de 1 de julho de 2009					
Comissão Fixa					
Contratos Efetuados antes 10/07/2007 e posteriores a 20/12/2008	--	€ 175,00	--	ALD e Leasing: IVA - 16%, 22%, 23% CRP: IS - 4%	(4) (18)
Comissão Variável	0,2% x capital a reembolsar x nº de meses até final do contrato				

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

2.6. Outros créditos a particulares (cont.)

	Comissões			Acresce Imposto	Outras Condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Financiamento Automóvel (cont.)					
Comissões durante a vigência do contrato					
3. Comissão de Reembolso Antecipado Parcial (cont.)					
Contratos com Penhor de Aplicações Financeiras: Emitidos entre 1 de julho de 2009 e 30 de junho de 2013 Emitidos a partir de 1 de julho de 2013, com Capital Financiado Superior a € 75.000,00					
Regime de Taxa - Fixa					
Prazo até Termo do Contrato > 1 Ano	0,50%	-- / Somatório dos juros vincendos	--	ALD e Leasing: IVA - 16%, 22%, 23% CRP: IS - 4%	(4) (18)
Prazo até Termo do Contrato ≤ 1 Ano	0,25%		--		
Regime de Taxa - Variável					
	--	Isento	--	--	
4. Comissões de Gestão					
Pedidos de Crédito a partir de 1 de novembro de 2017					
ALD	--	€ 2,50 / mês	--	IVA	(9) (18)
Leasing				16%, 22%, 23%	
Crédito com Reserva de Propriedade				IS - 4%	
Pedidos de Crédito até 31 de outubro de 2017					
ALD	--	€ 3,50 / mês	--	IVA	(9) (18)
Leasing				16%, 22%, 23%	
Crédito com Reserva de Propriedade				IS - 4%	
5. Comissão de Recuperação de Valores em Dívida					
Prestação Vencida e Não Paga ≤ € 50.000,00	4,00%	€ 12,00 / € 150,00	--	ALD e Leasing: IVA - 16%, 22%, 23% CRP: IS - 4%	(5) (18)
Prestação Vencida e Não Paga > € 50.000,00	0,50%	--	--		
6. Alteração de Domiciliação Bancária					
ALD	--	€ 50,00	--	IVA	(10) (18)
Leasing				16%, 22%, 23%	
Crédito com Reserva de Propriedade				IS - 4%	
Comissões durante a vigência do contrato					
7. Comissões Relativas a Alterações Contratuais					
ALD	--	€ 150	--	IVA	(18)
Leasing				16%, 22%, 23%	
Crédito com Reserva de Propriedade				IS - 4%	
Cedência Contratual					
ALD	--	€ 200,00	--	IVA	(18)
Leasing				16%, 22%, 23%	
8. Seguro Automóvel BPI					
Autorização para Circulação nos Países Não Aderentes à Carta Verde	--	€ 50,00	--	IVA 16%, 22%, 23%	(18)
Acionar Seguro Protocolado, no caso do Seguro do Cliente Deixar de Estar em Vigor					
ALD e Leasing	--	€ 75,00	--	IVA 16%, 22%, 23%	(18)

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

2.6. Outros créditos a particulares (cont.)

	Comissões			Acresce Imposto	Outras Condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Financiamento Automóvel (cont.)					
Comissões durante a vigência do contrato					
9. Comissões Associadas a Atos Administrativos					
ALD e Leasing					
Emissão de Modelos 2, 3, 6, 7 e Outros	--	€ 75,00	--	IVA 16%, 22%, 23%	(18)
Emissão de Certificado Matrícula - DUA (Documento Único Automóvel) Livrete	--	€ 90,00			
Despesa Anual com a Aquisição e Envio do Selo (Imposto Municipal)	--	€ 5,00			
Tratamento de Multas Recebidas das Autoridades	--	€ 15,00			
Emissão 2ª Via do Contrato	--	Isento	--	--	
Emissão de 2ª Vias de Faturas, Notas de Débito/Crédito	--	Isento	--	--	
Emissão de Declarações Avulsas	--	€ 30,00	--	IVA 16%, 22%, 23%	(18)
Crédito com Reserva de Propriedade					
Emissão de Modelos 2, 3, 6, 7 e Outros	--	€ 75,00	--	IS - 4%	
Emissão 2ª Via do Contrato	--	Isento	--	--	
Emissão de 2ª Vias de Facturas, Notas de Débito/Crédito	--	Isento	--	--	
Emissão de Declarações Avulsas	--	€ 30,00	--	IS - 4%	
Comissões no termo do contrato					
10. Comissão de Reembolso Antecipado Total					
Contratos com Capital Financiado (CRP) ou PVP (ALD e Leasing) Superior a € 75.000,00 Emitidos a partir de 1 de julho de 2009					
Comissão Fixa					
Contratos Efetuados antes 10/07/2007 e posteriores a 20/12/2008	--	€ 175,00	--	ALD e Leasing: IVA - 16%, 22%, 23% CRP: IS - 4%	(4) (18)
Comissão variável	0,2% x capital a reembolsar x nº de meses até final do contrato				
Contratos com Penhor de Aplicações Financeiras: Emitidos entre 1 de julho de 2009 e 30 de junho de 2013 Emitidos a partir de 1 de julho de 2013, com Capital Financiado Superior a € 75.000,00					
Regime de Taxa - Fixa				ALD e Leasing: IVA - 16%, 22%, 23% CRP: IS - 4%	(4) (18)
Prazo até Termo do Contrato > 1 Ano	0,50%	-- / Somatório dos juros vincendos	--		
Prazo até Termo do Contrato ≤ 1 Ano	0,25%		--		
Regime de Taxa - Variável	--	Isento	--	--	
11. Tratamento de Perdas Totais					
ALD e Leasing	--	€ 150,00	--	IVA 16%, 22%, 23%	(18)
Crédito com Reserva de Propriedade	--	€ 150,00	--	IS - 4%	
12. Finalização Regular do Contrato					
ALD e Leasing	--	€ 150,00	--	IVA 16%, 22%, 23%	(11) (18) (19)
Crédito em Conta Empréstimo (Mútuo) > € 75.000,00 (12)					
Comissões iniciais					
1. Comissão de Abertura	0,50%	€ 250,00/€ 1.000,00	--	IS - 4%	

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

2.6. Outros créditos a particulares (cont.)

	Comissões			Acresce Imposto	Outras Condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Crédito em Conta Empréstimo (Mútu) > € 75.000,00 (12) (cont.)					
Comissões durante a vigência do contrato					
2. Comissão de Reembolso Antecipado Parcial	1,00%	€ 50,00	--	IS - 4%	(13)
3. Comissão de Recuperação de Valores em Dívida					
Prestação Vencida e Não Paga ≤ € 50.000,00	4,00%	€ 12,00 / € 150,00	--	IS - 4%	(5)
Prestação Vencida e Não Paga > € 50.000,00	0,50%	--			
Comissões no termo do contrato					
4. Comissão de Reembolso Antecipado Total	1,00%	€ 50,00	--	IS - 4%	(13)
Linhas de Crédito e Conta-Corrente > € 75.000,00 (12) (14)					
Comissões iniciais					
1. Comissão de Abertura	0,85%	€ 265,00 / --	--	IS - 4%	
Comissões durante a vigência do contrato					
2. Comissão de Renovação e Prorrogação de Limites	0,85%	€ 265,00 / --	--	IS - 4%	
3. Comissão de Alteração	--	€ 175,00	--	IS - 4%	
4. Comissão de Imobilização					
Com Colateral	1,50%	--	--	IS - 4%	(15)
Restantes Situações	1,50%	--	--	IS - 4%	(16)

Outras Despesas Associadas

Imposto do Selo sobre Utilização de Capital: aplicado no início dos contratos de LCP, Crédito Pessoal e Crédito com Reserva de Propriedade; prazos < 1 ano: 0,04% por mês; prazos ≥ 1 e < 5 anos: 0,5%; prazos ≥ 5 anos: 0,6%.

Emolumentos: despesas da conservatória com a legalização do veículo, a debitar ao Cliente no âmbito de processos de Financiamento Automóvel; Viaturas usadas: € 162,50 (mediante cada situação específica poderão surgir valores adicionais); ALD: em caso de reembolso antecipado total, à comissão de reembolso acresce € 65,00 a título de emolumentos.

Despesas com reboque de viatura, a debitar ao Cliente no âmbito de processos de resolução de contratos de ALD ou Leasing: € 30,00 a € 60,00, a que acresce um custo por km de € 0,45 a € 0,60 e respetivas portagens, se aplicável. Caso o reboque da viatura seja efetuado entre as 20h00 e as 08h00 ou durante o fim de semana, os valores indicados são acrescidos de 50%.

Outros custos adicionais: imposto do selo incidente sobre o depósito caução, a debitar ao Cliente na fase inicial dos processos de ALD; Prazos até 59 meses: 0,5%; Prazos acima de 59 meses: 0,6%.

- Nota (1)** Comissão incide sobre o valor do empréstimo.
- Nota (2)** Comissão cobrada apenas se o crédito for contratado.
- Nota (3)** Por Acordos entendem-se acordos celebrados entre o Banco e Parceiros comerciais do sector automóvel, podendo, consoante o parceiro, aplicar-se uma comissão variável ou uma comissão fixa.
- Nota (4)** A comissão por amortização antecipada, parcial ou total, é cobrada sobre o valor total a amortizar.
A amortização antecipada parcial pode ser efetuada em qualquer momento, desde que efetuada em data coincidente com o vencimento das prestações e mediante comunicação escrita ao Banco, com a antecedência mínima de 30 dias úteis.
A amortização antecipada total pode ser efetuada em qualquer momento, mediante comunicação escrita ao Banco, com a antecedência mínima de 30 dias úteis.
- Nota (5)** Incide sobre o valor da prestação vencida e não paga, sendo cobrada uma única vez por cada prestação vencida e não paga na data acordada. Nestas situações serão ainda devidos juros de mora a calcular nos termos legais em vigor. No caso de incumprimento, num mesmo mês, do pagamento de prestações relativas a contratos de crédito distintos, mas, garantidos por uma mesma garantia, esta comissão só pode ser cobrada relativamente ao incumprimento que ocorrer em primeiro lugar.
- Nota (6)** A comissão não é cobrada nos casos de morte, desemprego ou deslocação profissional para um local de trabalho situado a uma distância não inferior a 50 km.
- Nota (7)** Comissão cobrada apenas se o crédito for contratado.
- Nota (8)** Por Acordos entendem-se acordos celebrados entre o Banco e Parceiros comerciais do sector automóvel, podendo, consoante o parceiro, aplicar-se uma comissão variável ou uma comissão fixa.
- Nota (9)** Comissão cobrada apenas uma vez, mensalmente, por Cliente, independentemente do nº de contratos que possua com o Banco BPI, do tipo de financiamento e da domiciliação do pagamento.
- Nota (10)** Isento no caso de ser uma transferência para o Banco BPI.
- Nota (11)** Despesas de emolumentos suportadas pelo BPI.
- Nota (12)** Disponível apenas para Clientes do Private Banking.

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

2.6. Outros créditos a particulares (cont.)

- Nota (13)** No período de utilização sempre que o valor for igual ou superior a 25% do montante em dívida. No período normal de amortização para todos os montantes. A amortização antecipada deve ser solicitada mediante comunicação escrita ao Banco, com a antecedência mínima de 15 dias.
- Nota (14)** Financiamentos caucionados por penhor de aplicações financeiras.
- Nota (15)** Financiamentos integralmente colateralizados por depósitos a prazo no BPI e/ou emissões de obrigações do BPI.
- Nota (16)** Financiamentos caucionados por outro tipo de colateral.
- Nota (17)** O valor da comissão varia em função do tipo de produto prestígio comercializado, sendo apenas cobrada se o crédito for contratado.
- Nota (18)** IVA - 16% (Açores), 22% (Madeira) e 23% (Continente).
- Nota (19)** No Leasing, a comissão aplica-se após 60 dias da finalização do contrato e exclusivamente aos contratos em que o Banco se substitui ao Cliente no averbamento da viatura.